



SÃO PAULO E OSASCO



# VESTUÁRIO



Edição 231 • Agosto 2008

Diretor Responsável Secretário Geral - Geraldo Luiz da Silva

SINDICATO DAS COSTUREIRAS DE SÃO PAULO E OSASCO

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 • Bom Retiro • Fone: 3329-6300- Fax: 3227-1969

www.costureirassp.org.br • e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

Sub-Sede Osasco: Rua gal. Bittencourt, 124 • Fone: 3682-4607

## CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA MUDANDO OS RUMOS DA CIDADE

A responsabilidade e a força do voto foram os temas que abriram o nosso seminário no último dia 16 de agosto na sede do sindicato.

Diferenciar o trabalho realizado pelos vereadores, saber o que o legislativo municipal pode ou não fazer, foram assuntos abordados pelo palestrante, Sr. Edson Luiz, (o Luizinho) assessor sindical.

Ele alertou para os cuidados que devemos ter com os candidatos que “prometem coisas”, melhorias, que na maioria das vezes são promessas “vazias”.

Todos puderam saber mais sobre o que é “Lei Orgânica” e como ela se aplica em nosso município.

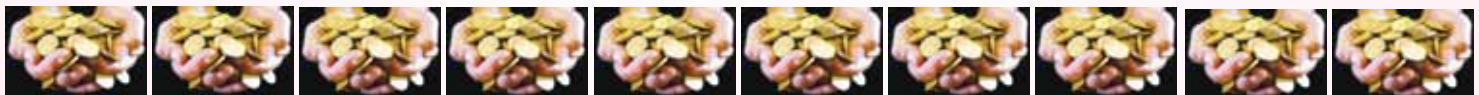
Despertar nos companheiros (as), a importância de acompanhar de perto os trabalhos na Câmara é acima de um direito; um dever!



Luizinho falando sobre a Lei Orgânica do Município



Centenas de trabalhadores participaram do seminário



## SINDICATO AVANÇA NA LUTA PELA PLR

O nosso Sindicato continua trabalhando em busca de melhorias da PLR para o trabalhador. Um exemplo disso é a Huis Clo que fechou um acordo de PLR no valor de R\$ 830,00, com o pagamento de R\$ 415,00 já para o primeiro semestre. Cabe lembrar que esse valor pode sofrer descontos por faltas não justificadas. A empresa junto ao sindicato utiliza o programa de participação nos lucros e resultados como uma ferramenta inteligente para evoluir nossas metodologias de trabalho, corrigir erros de processo, atri-

morar nossas políticas, fornecer novos benefícios e nos tornamos cada vez mais competitivos.

Como resultado desse crescimento, tivemos melhorias significativas valor da nossa PL, que cresceu em 230% de 2005 para 2008, além disso, implantamos assistência odontológica sem custo para os funcionários e aumentamos mais um dia para abatimento das faltas em nosso programa. Para a empresa, a PLR é muito mais do que os funcionários participarem dos lucros, é um programa que busca soluções, qualidade de vida e incentivo ao trabalhador.

Já na Surf Co o prêmio conquistado foi de um salário nominal quando atingir 100% das metas, que no total são sete, entre elas: Assiduidade e pontualidade, redução das despesas (ex: material de escritório, água, luz, telefone, etc), rotação anual de estoque, margem bruta, entre outras.

O programa foi discutido entre diretores e assessores do Sindicato, juntamente com a comissão de negociação da empresa, formada pela gerente de R.H Juliana Leite, o representante dos trabalhadores Rogério do Carmo e assessoria jurídica da Surf Co.

## Editorial

### SAÍMOS DA CAMPANHA SALARIAL VITORIOSOS!

**T**ermos conseguido avançar em conquistas para todos os (as) companheiros (as) nos trazer a certeza e a garra para prosseguir em busca de condições cada vez mais dignas para nossos (as) trabalhadores (as).

A cada ano estamos construindo uma base forte e que vai de encontro às necessidades de todos.

Melhoras nos pisos, no auxílio-creche, entre outros benefícios, garantem que estamos no caminho certo!

É bom vermos que, além disso, estamos tornando nosso setor mais unido e participativo!

A cada evento, seminário, festa ou reunião em nossa sede, podemos ver que nossos (as) profissionais estão cada vez mais interessados (as) e envolvidos (as) em tudo que diz respeito ao nosso seguimento. Mesmo assim precisamos continuar trazendo mais companheiros (as) para o movimento sindical.

Temos sempre que lembrar que uma campanha salarial ganha força quando uma categoria é forte e unida!

Diretoria

## TRABALHADOR (A) FIQUE ATENTO (A) ! O ACORDO COLETIVO É PARA SER CUMPRIDO!

VEJA COMO FICARAM OS PISOS SALARIAIS:

<b>DIFERENCIADO</b>	<b>R\$ 795,00</b>
<b>QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 716,00</b>
<b>NÃO QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 545,00</b>
<b>ENTRANTE</b>	<b>R\$ 480,00</b>

Vale lembrar que os novos pisos estão em vigor desde 1º de julho com recebimento até o 5º dia útil de agosto.

**AUXÍLIO CRECHE:** A partir de **01 de julho de 2.008** o valor mensal do auxílio-creche é de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), devido pelo prazo de **29 (vinte e nove) meses**.

**SEGURO DE VIDA E ACIDENTES:** veja as alterações do seguro na última página deste jornal.

## SALÁRIO-FAMÍLIA

Para o trabalhador que receber de R\$ 472,44 até 710,08, o valor do salário-família por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, é de R\$ R\$ 17,07.

Têm direito ao salário-família os trabalhadores empregados e os avulsos. Os contribuintes individuais, segurados especiais e facultativos não recebem salário-família.

Para a concessão do salário-família, a Previdência Social não exige tempo mínimo de contribuição.

Atenção:

O benefício será encerrado quando o (a) filho (a) completar 14 anos.

Salário-família » Sobre o pagamento

O salário-família será pago mensalmente ao empregado pela empresa à qual está vinculado e deduzido do recolhimento das contribuições sobre a folha (salários).

O benefício será pago diretamente pela Previdência Social quando o segurado estiver recebendo auxílio-doença, se já ele recebesse o salário-família em atividade.

Caberá também à Previdência Social pagar o salário-família para os aposentados por invalidez. Os demais aposentados terão direito ao salário-família a partir dos 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens).

O salário-família começará a ser pago a partir da comprovação do nascimento da criança ou da apresentação dos documentos necessários para pedir o benefício.

O pagamento do benefício será suspenso se não forem apresentados atestados de vacinação e frequência escolar dos filhos (este último se os filhos estiverem em idade escolar), e quando os filhos completarem 14 anos de idade. O trabalhador só terá direito a receber o benefício no período em que ele ficou suspenso se apresentar esses documentos:

- Requerimento de Salário-Família;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Certidão de Nascimento do filho (original e cópia);
- Comprovação de invalidez, a cargo da Perícia Médica do INSS, para dependentes maiores de 14 anos.

Será exigida a apresentação de:

- Caderneta de vacinação ou documento equivalente, quando menor de 07 anos, no mês de novembro, a partir do ano 2.000;
- Comprovante de frequência à escola, a partir de 07 anos de idade, nos meses de maio e novembro, a partir do ano 2.000.



Sugerimos recentemente aos trabalhadores que estão em campanha salarial não abrir mão do reajuste salarial que leve em conta a reposição da inflação mais aumento real. Mas temos de negociar com os patrões um ganho real de salário que atenda às expectativas dos trabalhadores da base.

Isto significa exigir um reajuste substancial, tomando como base o aumento da produtividade das empresas.

E, claro, temos de negociar com os sindicatos patronais e empresas por empresa a redução da jornada de trabalho sem corte nos salários.

Ao reivindicar tal índice mostramos que estamos indo ao encontro das idéias do presidente Lula que, recentemente, sugeriu que agora é hora de se fechar um excelente acordo porque os patrões estão ganhando muito dinheiro.

E o presidente está com a razão, pelo menos é o que mostra pesquisa do IBGE. De

acordo com o levantamento, a produtividade do trabalho na indústria aumentou 4,11% no acumulado de 12 meses até junho, pouco abaixo do ganho apurado no intervalo de 12 meses até maio (de 4,27%), mas ainda próximo do ganho médio de 4,16% observado no ano de 2007.

Ainda de acordo com o IBGE, o ganho é decorrente do incremento de 6,71% na produção e de 2,5% no total de horas trabalhadas. Até representantes de entidade ligados aos patrões afirmaram sem meias palavras que o aumento da produtividade é suficiente para incorporar ajustes de salário que devem ocorrer no segundo semestre.

Na verdade, desde 2004, as indústrias vêm obtendo ganho médio de produtividade acima de 3% ao ano, o que contribuiu para o crescimento sustentável do setor no longo prazo. Por isso, companheiros, estão colocadas todas as condições para fazermos a melhor campanha salarial da história recente do país.



As empresas cresceram, os patrões ganharam muito dinheiro e nós, trabalhadores, queremos receber a nossa parte deste bolo. Mas, para isso, temos de mobilizar as categorias para que os patrões se sintam pressionados. E, se for necessário, temos de estar preparados para radicalizar a luta se os empresários se negarem a atender as nossas reivindicações.

*Paulo Pereira da Silva, Paulinho  
Presidente da Força Sindical*

## ACONTECIMENTOS EM OSASCO

### SINDICATO QUER FISCALIZAÇÃO NA M5

Mais uma vez a M5 tenta "enrolar" os (as) trabalhadores (as)! Ela levou ao TRT um documento com assinaturas dos (as) companheiros (as) dizendo que o nosso sindicato iria realizar nova assembléia para rever o caso do BANCO DE HORAS.

Isto é uma mentira! Um truque para enganar nossa categoria! É por este motivo que estamos pedindo que a mediadora fiscal faça uma grande fiscalização na M5. Estamos esperando esta documentação e assim provar quem está falando a verdade!

## VANTAGENS PARA O ASSOCIADO

### QUER VOLTAR A ESTUDAR?

TEMOS CONVÊNIO COM :  
Faculdade Integração - Zona Oeste – FIZO

Avenida Franz Voegeli 900 - 06020-190  
OSASCO - SP  
Telefone: (11)3681-8000 Fax: (11)3681-8000  
e-mail: daex.aesa@unianhanguera.edu.br;  
secgeral.osasco@unianhanguera.edu.br

Site: [www.unianhanguera.edu.br](http://www.unianhanguera.edu.br)  
Maiores informações no nosso sindicato com Rodrigo e Inaldo no telefone: 3682-4607

## ALINHAVANDO...

### ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO

Dia 07/09/08 (domingo) das 09H00 as 14H00 na sede do Sindicato.

### REUNIÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA

Dia 12/09/08 (sexta-feira) das 18H00 as 19H00 na sede do Sindicato – 2º andar (auditório).

### Inscrições do Dia das Crianças



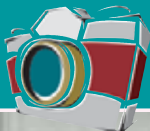
Inscrições para a Festa das Crianças se encerrou no dia 12 de setembro. Não deixe para a última hora, informe-se na secretaria do Sindicato.  
Tel. 3329-6388 com Sandra.

### CURSO DE CIPA

De 27 a 31 de outubro. Inscrições abertas.  
Maiores informações com os assessores de base.



# Imagem do Mês



Ação cidadania no Sindicato com os colaboradores da ONG Aldeia do Futuro

# VOCÊ SABIA...

## Como surgiu o jeans?

Por volta do ano de 1850, auge da corrida do ouro e conquista do oeste americano, vários mercadores aproveitavam o trabalho nas minas e de exploração, como ferramentas, mantimentos, roupas e lonas.

Entretanto, o mercado para este tipo de produto estava extremamente saturado, pela oferta de lonas por praticamente todos os mercadores.

Com um grande estoque de lonas e sem conseguir mercado para as mesmas, Strauss passou a procurar outra aplicação para o produto. Ele observou que devido a grande exigência física no trabalho das minas, os mineradores tinham que substituir frequentemente as roupas utilizadas, o que levava-os a um grande gasto.

A fim de realizar uma experiência, Levi Strauss confeccionou duas ou três peças reforçadas com a lona que possuía, disponibilizou-as aos mineradores e o sucesso foi imediato. Devido a alta resistência das peças, as mesmas não se estragavam com facilidade e proporcionavam uma durabilidade muito maior.

Estava criado o jeanswear, o estilo reforçado de confecção, o qual foi originalmente destinado a roupas de trabalho.

A partir de então, cada vez mais os trabalhadores utilizavam o jeans para exercer suas tarefas mais árduas e de exigência física.

Entretanto, o jeans só passou a ser utilizado no dia-a-dia, já no século XX.

## Cláusula 31 da nossa Convenção:

**SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS:** Todo trabalhador pode passar por fatalidades, por isso a cláusula 31 é muito importante, e o não cumprimento de qualquer cláusula da Convenção Coletiva acarretará em multa de 5% ao mês do salário normativo qualificado vigente a época. Assim, os companheiros (as) devem ficar atentos as seguintes coberturas:

- A)** De R\$ 5.000,00 por morte de titular, por qualquer causa invalidez por acidente total ou parcial.
- B)** De R\$ 2.500,00 por morte por qualquer causa do cônjuge.
- C)** De R\$ 1.250,00 por morte por qualquer causa, dos filhos de até 21 anos limitado a 4 filhos e de invalidez permanente por doença congênita caracterizada até 6 meses após o parto.
- D)** Ocorrendo a morte do empregado os beneficiários receberão 50 Kg de alimentos.
- E)** Ocorrendo morte do empregado, por acidente, no exercício da profissão receberá reembolso de despesas com sepultamento do mesmo, no valor de até R\$ 2.160,00.
- F)** Ocorrendo a morte de empregado por qualquer causa, a empresa receberá indenização de 10% do capital básico vigente a título de reembolso de despesas, para acerto rescisório.

**ATENÇÃO:** A cláusula do seguro de vida está em vigor desde 1 de agosto de 2006. Informações com Sueli da Costa e Parra Seguradora  
tels: (11) 6100 7012 / 6100 7018 / 6100 7019.

## PROPOSTA DE ADMISSÃO DE ASSOCIADO

Nome: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

End. (res): \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

End. Comercial: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

JÁ FOI ASSOCIADO(A)  SIM OU  NÃO

### Relação de dependentes

_____	____/____/____
_____	____/____/____
_____	____/____/____
_____	____/____/____
_____	____/____/____
_____	____/____/____

### Autorização

Autorizo o Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco a solicitar o desconto das mensalidades em folha de pagamento na empresa onde trabalho.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do associado

## Convênio Médico das Costureiras agora é na Intermédica Saúde

A Intermédica empresa que há 40 anos está no mercado de saúde firmou uma parceria com o Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco e desenvolveu um produto empresarial exclusivo para a Categoria

**CUSTOS  
A PARTIR  
de R\$ 35,65  
até 43 anos**

\* Plano Max 200  
- Planos a partir de 5 vidas

### Saúde é coisa séria

**Informações  
6100 7000**

